

## ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2024

**NOME DA INSTITUIÇÃO: RINNAI BRASIL TECNOLOGIA DE AQUECIMENTO LTDA.**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

**ATO REGULATÓRIO:** Nota Técnica nº 76/2023-STD/STR/ANEEL (aprimoramento regulatório nos termos deste voto, em função da publicação da Lei nº 14.620/2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e da proposta de aprimoramentos para o tema "inversão de fluxo" tratado na Resolução Normativa nº 1000/2021.)

**EMENTA (Caso exista):**

### CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

**IMPORTANTE:** Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

TEXTO/ANEEL	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO
109. Considera-se ainda que o consumidor e demais usuários também podem especificar à distribuidora quais informações têm interesse de avaliar, bem como têm direito à complementação em caso de informações consideradas insuficientes.	109. Considera-se ainda que o consumidor e demais usuários também podem especificar à distribuidora quais informações têm interesse de avaliar, bem como têm direito à complementação em caso de informações consideradas insuficientes. <b>É cabível também a sugestão de adoção de outras tecnologias economizadoras de energia, particularmente para o uso em aquecimento de água (sistemas termossolares, aquecedores a gás, bombas de calor elétricas, por exemplo) como forma de promover a redução de potência instalada.</b>	Como forma alternativa ao tema da "INVERSÃO DE FLUXO", a redução de potência pode ser viabilizada ao se adotar tecnologias que favorecem a diminuição do consumo elétrico. Sistemas de aquecimento de água são diversos que apresentam possibilidade de diminuição de consumo energético utilizando fontes alternativas.